

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Objeto: “Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de Vale Alimentação e de Vale Refeição, na forma de cartão eletrônico com chip, magnético ou de tecnologia similar, para utilização por funcionários do CONSAMU”, por intermédio do Agente de Contratação, transcreve e esclarece as dúvidas de licitantes, a saber:

A empresa TICKET SERVIÇOS S.A, encaminhou pedido de esclarecimento no qual questiona:

Questionamento 1) *A empresa que ofertar cartão bandeirado (arranjo aberto – Elo) ficará dispensada da apresentação da rede credenciada ou deverá apresentar após assinatura do termo de credenciamento da mesma forma?*

Resposta: conforme item 3.1.5.2 do Anexo I do Edital – Termo de Referência:

3.1.5.2. A rede credenciada das empresas de arranjo aberto também deve apresentar algum documento que comprove o vínculo com a bandeira, a abrangência da rede e lista com CNPJ, contato e endereço dos estabelecimentos credenciados. Também será aceito, link eletrônico contendo a relação atualizada de estabelecimentos que aceitam a bandeira.

Ou seja, as empresas que ofertarem cartões bandeirados NÃO ficarão dispensadas de comprovar a rede mínima credenciada após a assinatura do termo de credenciamento.

Questionamento 2) *Serão contratadas as duas empresas credenciadas mais votadas, estamos certos?*

Resposta: Conforme itens 5.12 e 5.13 do Anexo I – Termo de Referência:

5.12 Dentre o total de empresas credenciadas, serão escolhidas somente 2 (duas) empresas para a formalização do termo de credenciamento. As 2 (duas) empresas escolhidas serão aquelas que apresentarem as maiores quantidades de votos válidos.

5.13. Em caso de empate entre mais de 2 (duas) empresas será realizada a nova votação entre aquelas que estiverem empatadas, no prazo de 02 (dois) dias úteis.



CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU – CNPJ 17.420.047/0001-07

Considerando que as respostas aos questionamentos não alteram a formulação das propostas, informamos que o prazo para inscrição dos interessados em participar do primeiro ciclo de contratação permanece inalterado para o dia 07/04/2026.

Cascavel, 24 de março de 2026.

José Augusto de Souza
Agente de Contratação